



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosilene dos Santos Rodrigues.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/3/2021 à 14/3/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

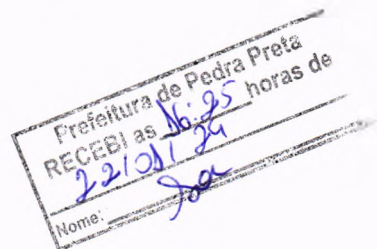
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilene dos Santos Rodrigues**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a serem usufruídas no período de **22/1/2024 a 20/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 35, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FREITAS.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Amanda Ribeiro Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Amanda Ribeiro Freitas, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 6/1/2024 a 3/7/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 6/1/2024.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 34, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VANESSA SILVA REZENDE.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vanessa Silva Rezende.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/9/2022 à 15/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Vanessa Silva Rezende, lotada Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de 18/1/2024 a 6/2/2024 e de 19/8/2024 a 28/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 32, DE 2024 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO DE SERVIDORA NOS TERMOS DO ART. 44, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 075/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidora nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998 e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento da servidora **Terezinha Alves Teixeira Mendes Carvalho**, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 13 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2024.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 31, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA FRANCISLAYNE SILVA CANHIZARES.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Francislayne Silva Canhizares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2021 à 6/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Francislayne Silva Canhizares**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 30, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosilene dos Santos Rodrigues.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/3/2021 à 14/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilene dos Santos Rodrigues**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 29, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LILIANE ESTROZI CORREIA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Liliane Estrozi Correia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/3/2021 à 15/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Liliane Estrozi Correia**, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Orientadora Social, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 8, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	601	Sirleide Tavares de Melo	1/4/1998	Professora	C/09	D/09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021, Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria

nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);**

Início da sessão de disputa de preços: **30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);**

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA - DF.

Site para Realização do Pregão: <https://www.licitanet.com.br>

Respectivamente para o seguinte objeto: **Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção vei-**